



Cruzeiro, 23 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1935/2025

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 195/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Voto de aplauso para ERIK DIAS JARDIM.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **23/09/2025 14:47**

Checksum: **AC4C48F2040923B1DCD639CE6795C8CF03617B7D041D745D3F6FAF40B7692619**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.